



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 80.637.424/0001-09, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 580 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor JORGE ANTÔNIO COMUNELLO, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa **PROCOPIO DAL SASSO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.256.154/0001-81, com sede no Sítio Colônia, s/nº, Zona Rural, na cidade de Astolfo Dutra/MG, representada por seu representante legal, Senhor **FELIPE PROCOPIO DAL SASSO**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 36/2024 Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 12/2024, homologado em 02/05/2024, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 14.133/2021, ao Edital antes citado e à Proposta Comercial, celebram a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS DIVERSAS, QUE SERÁ DISTRIBUÍDA AOS MUNICÍPIOS DE FORMOSA DO SUL, CONFORME LEI Nº708 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017, ARTIGO 30.

| Item | Descrição | Marca | Quantidade | Un. | Vlr Unitário | Vlr. Total |
|------|--|---------------------|------------|-----|--------------|------------|
| 1 | MUDAS DE LARANJEIRAS DE DIVERSAS VARIEDADES - MUDAS DE LARANJEIRAS DE DIVERSAS VARIEDADES TAIS COMO: LARANJA ABACAXI, LARANJA UMBIGO, LARANJA CHAMPANHE, LARANJA FOLHA MURCHA, LARANJA LIMA, LARANJA RUBI, LARANJA SANGUÍNEA, LARANJA VALÊNCIA, LARANJA PERA, LARANJINHA DA INDIA (ACIDA OU DOCE), LARANJA NATALINA. A MUDA DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 50 CM DE ALTURA, ESTAR ETIQUETADA , ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO , APRESENTAR O SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO E ESTAR ISENTAS DE PRAGAS. | spasso verde spasso | 400,000 | UN | 13,3400 | 5.336,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

| | | | | | | |
|---|--|---------------------------|---------|----|---------|----------|
| 2 | MUDAS DE BERGAMOTEIRAS DE DIVERSAS VARIEDADES - MUDAS DE BERGAMOTEIRAS DE DIVERSAS VARIEDADES TAIS COMO: BERGAMOTA COMUM , MONTENEGRINA TARDIA, MURCOTT, PONKA. A MUDA DERÁ CONTER NO MÍNIMO 50 CM DE ALTURA, ESTAR ETIQUETADA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO, APRESENTAR SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO E ESTAR ISENTAS DE PRAGAS. | spasso verde spasso | 400,000 | UN | 13,3400 | 5.336,00 |
| 3 | MUDAS DE LIMEIRAS DOCE - MUDAS DE LIMEIRAS DOCE A MUDA DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 50 CM DE ALTURA , ESTAR IDENTIFICADA E ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO, APRESENTAR SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO E ESTAR ISENTAS DE PRAGAS. | spasso verde spasso | 100,000 | UN | 13,3400 | 1.334,00 |
| 4 | MUDAS DE LIMOEIROS DE DIVERSAS VARIEDADES - MUDAS DE LIMOEIROS DE DIVERSAS VARIEDADES TAIS COMO: LIMÃO TAITI, LIMÃO CRAVO, LIMÃO GALEGO, LIMÃO SICILIANO, LIMÃO CAVIAR. A MUDA DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 50 CM DE ALTURA ESTAR ETIQUETADA E EMBALADA EM SACOS DE POLIETILENO, APRESENTAR SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO E ISENTAS DE PRAGAS. | spasso verde spasso | 120,000 | UN | 20,0200 | 2.402,40 |
| 5 | MUDAS DE CAQUI DE CHOCOLATE - MUDAS DE CAQUI CHOCOLATE TAIS COMO: CAQUI DE CHOCOLATE BRANCO E PRETO. AS MUDAS DEVERÃO TER NO MAXIMO 15 MESES DE IDADE, ESTAR ETIQUETADA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, CONTER NO MINIMO 50 CM DE ALTURA , APRESENTAR SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO E ISENTAS DE PRAGAS. | spasso verde spasso | 150,000 | UN | 20,0200 | 3.003,00 |
| 6 | MUDAS DE MACIEIRAS DE DIVERSAS VARIEDADES - MUDAS DE MACIEIRAS DE DIVERSAS VARIEDADES TAIS COMO: MAÇA ANA, MAÇA EVA, MAÇA FUJI OU OUTRAS VARIEDADES QUE SEJAM ADAPTAVEIS AO CLIMA DA REGIÃO. AS MUDAS DEVERÃO TER NO MÁXIMO 24 MESES DE IDADE, ESTAR ETIQUETADA E ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO E CONTER NO MÍNIMO 50 CM DE ALTURA, APRESENTAR CISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO E ISENTAS DE PRAGAS. | spasso verde spasso | 30,000 | UN | 13,3400 | 400,20 |
| 7 | MUDAS DE FIGUEIRAS DE VARIEDADES BRANCO E ROXO , A MUDA DEVERÁ APRESENTAR HASTÉ PRINCIPAL COM ALTURA MÍNIMA DE 50 CM , MEDIDOS APARTIR DO COLO DA PLANTA; SEM APRESENTAR GALHOS QUEBRADOS OU LASCADOS, TER SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDOS ESTAR ACONDICIONADOS | spasso verde spasso | 100,000 | UN | 13,3400 | 1.334,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

| | | | | | | |
|----|--|---------------------------|---------|----|----------|----------|
| | EM EMBAGALEM DE POLIETILENO OU RAIZES PROTEGIDAS COM CAMADA DE BARRO ÚMIDO , ESTAR ISENTAS DE PRAGAS, E IDENTIFICADAS. | | | | | |
| 8 | MUDAS DE AMEIXEIRAS DE DIVERSAS VARIEDADES - MUDAS DE AMEIXEIRAS DE DIVERSAS VARIEDADES COMO: AMEIXA ROXA ENXERTADA, AMEIXA ROXA COMUM, AMEIXA ENXERTADA AMARELA , E AMEIXA BRANCA. AS MUDAS DEVERÃO SER DE HASTE ÚNICA, COM MÍNIMO DE 60 CM DE ALTURA, MEDIDOS A PARTIR DA BASE DA ESTACA; TEREM NO MÁXIMO 27 MESES DE IDADE A CONTAR DO PLANTIO, DEVEM ESTAR IDENTIFICADAS E ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO OU PROTEGIDAS COM CAMADAS DE BARRO ÚMIDO, APRESENTAR SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDOS, ESTAREM ISENTAS DE PRAGAS. | spasso verde spasso | 100,000 | UN | 16,6800 | 1.668,00 |
| 9 | MUDAS DE PEREIRAS DE DIVERSAS VARIEDADES - MUDAS DE PEREIRAS DE DIVERSAS VARIEDADES COMO; PÊRA MOLE E PÊRA DURA AS MUDAS DEVERÃO TER NO MAXIMO 15 MESES DE IDADE, ESTAR IDENTIFICADAS E ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, CONTER NO MÍNIMO 50 CM DE ALTURA, APRESENTAR SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDOS , NÃO APRESENTAR GALHOS QUEBRADOS E ISENTAS DE PRAGAS. | spasso verde spasso | 80,000 | UN | 50,0500 | 4.004,00 |
| 10 | MUDAS DE JABUTICABA HÍBRIDA - MUDAS DE JABUTICABA HÍBRIDA. A MUDA DEVERÁ CONTER NO MINIMO 1 METRO DE ALTURA, ESTAR IDENTIFICADA, NAO APRESENTAR GALHOS QUEBRADOS OU LASCADOS, TER SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDOS E ESTAR LIVRE DE DOENÇAS E ESTAR EMBALADA EM RECEPIENTE PROPICIO. | spasso verde spasso | 10,000 | UN | 118,5220 | 1.185,22 |
| 11 | MUDAS DE JABUTICABA HÍBRIDA DE 1,50 METROS - MUDAS DE JABUTICABA HÍBRIDA DE ATÉ 1,50 METROS. AS MUDAS DEVERÃO APRESENTAR SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO SEM GALHOS QUEBRADOS, ESTAR LIVRES DE DOENÇAS E DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS E ESTAR EMBALADA EM RECEPINTE PROPICIO . | spasso verde spasso | 10,000 | UN | 50,0500 | 500,50 |
| 12 | MUDAS DE JABUTICABA COMUM - MUDAS DE JABUTICABA COMUM DE NO MINIMO 1 METRO DE ALTURA, AS MUDAS DEVERÃO APRESENTAR O SITEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO, SEM APRESENTAR GALHOS QUEBRADOS, LIVRES DE DOENÇAS E ESTAR EMBALADA EM RECEPIENTE PROPICIO. | spasso verde spasso | 20,000 | UN | 13,3400 | 266,80 |
| 13 | MUDAS DE PESSEGUEIROS DE DIVERSAS | spasso | 300,000 | UN | 13,3400 | 4.002,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

| | | | | | | |
|----|---|-------------------------------------|---------|----|---------|----------|
| | VARIEDADES - MUDAS DE PESSEGUEIROS DE DIVERSAS VARIEDADES SENDO PESSEGO ENXERTADO DO TIPO BRANCO E AMARELO DE VARIAS EPOCAS DO ANO. AS MUDAS DEVEM TER ENXERTO FEITOS DE 10 A 20 CM DE ALTURA, MEDIDOS APARTIR DO COLO DA PLANTA, APRESENTAR ASTE PRINCIPAL COM ALTURA MINIMA DE 40 CM, SEM APRESENTAR PARTES QUEBRADAS, TEREM NO MAXIMO 27 MESES DE IDADE, ESTAREM LIVRES DE DOENÇAS, APRESENTAR SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO, ESTAR IDENTIFICADAS E EMBALADAS EM EM SACOS DE POLIETILENO. | verde spasso | | | | |
| 14 | MUDAS DE NECTARINAS ENXERTADAS DE DIVERSAS VARIEDADES - MUDAS DE NECTARINAS ENXERTADAS DE DIVERSAS VARIEDADES DE DIFERENTES EPOCAS DE PRODUÇÃO NO ANO, AS MUDAS DEVEM APRESENTAR HASTE PRINCIPAL COM NO MINIMO 40 CM DE ALTURA SEM APRESENTAR PARTES QUEBRADAS, DEVARÃO ESTAR LIVRES DE DOENÇAS, APRESENTAR SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO E ESTAR IDENTIFICADAS. | spasso verde spasso | 100,000 | UN | 13,3400 | 1.334,00 |
| 15 | KIWIS (MACHO E FÊMEA) DE DIVERSAS VARIEDADES - MUDAS KIWIS DE DIVERSAS VARIEDADES (MACHO E FÊMEA) AS MUDAS SEVEM SER PRODUZIDAS POR ENXERTIA DE BOA QUALIDADE E TER NO MINIMO 1 ANO . AS MUDAS DEVERAM ESTAR ISENTAS DE PRAGAS , SEREM IDENTIFICADAS, ESTAR COM SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDOS OU RAIZES NUAS PROTEGIDAS COM CAMADA DE BARRO ÚMIDO E ESTAR DEVIDAMENTE EMBALADAS. | spasso verde spasso | 50,000 | UN | 20,8500 | 1.042,50 |
| 16 | MUDAS DE ABACATE DE DIVERSAS VARIEDADES - MUDAS DE ABACATE DE DIVERSAS VARIEDADES. MUDAS DEVEM TER NO MINIMO 50 CM DE ALTURA , ESTAR IDENTIFICADA E ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO , ESTAR ISENTAS DE PRAGAS , APRESENTAR SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO E NÃO ESTAR DANIFICADA. | spasso verde spasso | 15,000 | UN | 10,8400 | 162,60 |
| 17 | MUDA DE ABACATE ENXERTADO - MUDA DE ABACATE ENXERTADO. | spasso verde | 15,000 | UN | 25,0200 | 375,30 |
| 18 | MUDAS DE ACEROLA - MUDAS DE ACEROLA DE PREFERENCIA ENXERTADA COM NO MINIMO 25 CM DE ALTURA, ESTAR IDENTIFICADAS E ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO, APRESENTAR SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO E LIVRES DE DOENÇAS. | spasso spasso verde spasso | 20,000 | UN | 15,0100 | 300,20 |
| 19 | MUDAS DE AMORA - MUDAS DE AMORA | spasso | 15,000 | UN | 12,5100 | 187,65 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

| | | | | | | |
|----|---|--|--------|----|---------|--------|
| 20 | MUDAS DE FRUTA DO CONTE OU ANONA - MUDAS DE FRUTA DO CONTE OU ANONA. MUDAS DEVEM ESTAR IDENTIFICADAS , TER NO MINIMO 50 CM DE ALTURA ESTAR ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO E APRESENTAR SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO. NÃO APRESENTAREM GALHOS QUEBRADOS OU MURCHOS, E ESTAR LIVRES DE DOENÇAS. | verde spasso spasso verde spasso | 25,000 | UN | 12,5100 | 312,75 |
| 21 | MUDAS DE BUTIÁ - MUDAS DE BUTIÁ. AS MUDAS DEVEM ESTAR IDENTIFICADAS, ACONDIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, APRESENTAR SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO, ISENTOS DE DOENÇAS , SEM APRESENTAR GALHOS QUEBRADOS E ALTURA MINIMA DE 50 CM. | spasso verde spasso | 10,000 | UN | 29,1900 | 291,90 |
| 22 | CANELA DOCE - CANELA DOCE | spasso verde | 15,000 | UN | 16,6800 | 250,20 |
| 23 | MUDA DE CAFÉ - MUDA DE CAFÉ | spasso spasso verde | 15,000 | UN | 11,6700 | 175,05 |
| 24 | CARAMBOLA AMARELA - CARAMBOLA AMARELA | spasso spasso verde | 20,000 | UN | 17,5100 | 350,20 |
| 25 | MUDAS DE CASTANHA PORTUGUESA - MUDAS DE CASTANHA PORTUGUESA | spasso spasso verde | 15,000 | UN | 19,1800 | 287,70 |
| 26 | CEREJA - CEREJA | spasso spasso verde | 15,000 | UN | 11,6700 | 175,05 |
| 27 | MUDAS DE CEREJA ENXERTADA - MUDAS DE CEREJA ENXERTADA | spasso spasso verde | 10,000 | UN | 19,1800 | 191,80 |
| 28 | MUDAS DE FIMALIS - MUDAS DE FIMALIS. AS MUDAS DEVEM ESTAR IDENTIFICADAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, RAIZES BEM DESENVOLVIDAS E NAO APRESENTAREM GALHOS QUEBRADOS E LIVRES DE DOENÇAS. | spasso spasso verde spasso | 10,000 | UN | 11,6700 | 116,70 |
| 29 | MUDAS DE FRAMBOESA - MUDAS DE FRAMBOESA | spasso verde spasso | 10,000 | UN | 16,6800 | 166,80 |
| 30 | MUDAS DE GOIABA VERMELHA - MUDAS DE GOIABA VERMELHA - MUDAS DEVEM ESTAR IDENTIFICADAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO E APRESENTAR SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDOS, ISENTA DE PRAGAS , SEM APRESENTAR GALHOS QUEBRADOS OU DANIFICADOS. | spasso spasso verde spasso | 25,000 | UN | 11,6700 | 291,75 |
| 31 | GRAVIOLA - GRAVIOLA | spasso verde | 10,000 | UN | 11,6700 | 116,70 |
| 32 | MUDAS DE GUABIJU - MUDAS DE GUABIJU - MUDAS DEVEM ESTAR IDENTIFICADAS E ACONDICIONADAS EM SACOS DE | spasso spasso verde spasso | 15,000 | UN | 11,6700 | 175,05 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

| | | | | | | |
|----|---|---------------------------|---------|----|---------|----------|
| | POLIETILENO, SEM APRESENTAREM GALHOS QUEBRADOS. | | | | | |
| 33 | MUDAS DE GUABIROBA - MUDAS DE GUABIROBA - DEVEM ESTAR IDENTIFICADAS, E ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, SEM APRESENTAR GALHOS DANIFICADOS. | spasso verde spasso | 15,000 | UN | 11,6700 | 175,05 |
| 34 | INGÁ - INGÁ | spasso verde | 10,000 | UN | 11,6700 | 116,70 |
| 35 | MUDAS DE LICHIA - MUDAS DE LICHIA | spasso verde | 15,000 | UN | 16,6800 | 250,20 |
| 36 | LOURO TEMPERO - LOURO TEMPERO | spasso verde | 20,000 | UN | 16,6800 | 333,60 |
| 37 | MUDAS DE MANGA ENXERTADA TIPO MANGA ROSA - MUDAS DE MANGA ENXERTADA - ENXERTO ENTRE 15 A 40 CM DE ALTURA CONTANDO A PARTIR DO COLO DA PLANTA, NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR A IDADE DE 24 MESES, AS MUDAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE PRAGAS, APRESENTAR O SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO, SEM APRESENTAR GALHOS QUEBRADOS E ESTAR ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO E IDENTIFICADAS. | spasso verde spasso | 50,000 | UN | 19,1800 | 959,00 |
| 38 | MUDAS DE MARACUJÁ (ÁCIDO OU DOCE) - MUDAS DE MARACUJÁ (ÁCIDO OU DOCE) MUDAS DEVEM TER NO MAXIMO 60 CM DE ALTURA, ESTAR IDENTIFICADAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO. | spasso verde spasso | 80,000 | UN | 15,0100 | 1.200,80 |
| 39 | MIRTILO - MIRTILO | spasso verde | 15,000 | UN | 23,3500 | 350,25 |
| 40 | NÊSPERA - NÊSPERA | spasso verde | 10,000 | UN | 15,0100 | 150,10 |
| 41 | OLIVEIRA - OLIVEIRA | spasso verde | 15,000 | UN | 20,8500 | 312,75 |
| 42 | MUDAS DE VIDEIRAS DE DIVERSAS VARIEDADES - MUDAS DE VIDEIRAS DE DIVERSAS VARIEDADES TAIS COMO; VIDEIRA FRANCESA, IZABEL, NIAGARA BRANCA, NIAGARA ROSA E BORDO. AS MUDAS DEVERÃO CONTER APROXIMADAMENTE DE 1,5 A 2 METROS DE ALTURA, ESTAR IDENTIFICADA, APRESENTAR SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO SEM APRESENTAR GALHOS QUEBRADOS , A MUDA DE RAIZ NUA DEVERÁ TER SUAS RAÍZES PROTEGIDAS COM CAMADA DE BARRO ÚMIDO E ESTAR ISENTAS DE PRAGAS. | spasso verde spasso | 300,000 | UN | 19,1800 | 5.754,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

| | | | | | | |
|----|--|---------------------|---------|----|---------|-----------|
| 43 | MUDAS DE VIDEIRAS COMO ITÁLIA E RUBI - MUDAS DE VIDEIRAS DE DIVERSAS VARIEDADES TAIS COMO; ITÁLIA E RUBI AS MUDAS DEVERAM CONTER APROXIMADAMENTE DE 1,5 A 2 METROS DE ALTURA ESTAR IDENTIFICADAS , NÃO APRESENTAR GALHOS QUEBRADOS, APRESENTAR SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO, AS MUDAS DE RAIZES NUAS DEVERÃO TER SUAS RAIZES PROTEGIDAS COM CAMADA DE BARRO ÚMIDO E ESTAR LIVRES DE DOENÇAS. | spasso verde spasso | 100,000 | UN | 19,1800 | 1.918,00 |
| 44 | MUDAS DE ORA-PRO-NÓBIS - MUDAS DE ORA-PRO-NÓBIS | spasso verde | 15,000 | UN | 12,5100 | 187,65 |
| 45 | PITAYA - PITAYA | spasso verde | 50,000 | UN | 15,0100 | 750,50 |
| 46 | PITANGA - PITANGA | spasso verde | 15,000 | UN | 12,5100 | 187,65 |
| 47 | ROMÃ - ROMÃ | spasso verde | 40,000 | UN | 15,0100 | 600,40 |
| 48 | UVAIA - UVAIA | spasso verde | 15,000 | UN | 8,3400 | 125,10 |
| 49 | MUDAS DE NOGUEIRA PECÃ ENXERTADA - MUDAS DE NOGUEIRA PECÃ ENXERTADA - FRUTOS GRANDES E DE CASCA MACIA, MUDAS DEVEM ESTAR IDENTIFICADAS , ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO E ESTAR LIVRES DE DOENÇAS. | spasso verde spasso | 50,000 | UN | 41,7000 | 2.085,00 |
| | | | | | Total: | 52.532,77 |

CLÁUSULA SEGUNDA DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 Os produtos e a quantidade previstos na cláusula primeira são estimados, significando dizer que o MUNICÍPIO não se obriga a adquirir a totalidade registrada no prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO E DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A execução dos serviços deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento / Ordem de Serviços.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

3.2 As Autorizações de Fornecimento deverão ser emitidas pelo Setor de Compras e Licitações e encaminhadas diretamente à empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O MUNICÍPIO pagará à empresa CONTRATADA, pelo objeto descrito na cláusula primeira, o valor estimado de **R\$ 52.532,77** (cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta e dois reais com setenta e sete centavos).

3.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

3.3 O número do CNPJ indicado na nota fiscal deverá coincidir com o apresentado na proposta e na documentação de habilitação da proponente.

3.4 Do valor pago reter-se-ão os eventuais tributos incidentes sobre a prestação dos serviços.

3.5 A mora ocorrida entre a data do vencimento da obrigação até o efetivo pagamento será calculada com base a variação do IPCA do mês imediatamente anterior.

3.6 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA E DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO

4.1 O presente instrumento poderá ser alterado, sendo o caso, nos termos e condições previstos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.2 Os preços propostos não serão reajustados antes de decorridos 12 (doze) meses, salvo se houver a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, hipótese em que será aplicado o IPCA acumulado nos 12 (doze) meses anteriores à data de assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o MUNICÍPIO aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:



- I – Advertência;
- II – Multa;
- III – Impedimento de licitar e contratar;
- IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 A CONTRATADA obriga-se a:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas no edital;
- b) executar o objeto nos prazos e pelos preços estipulados na proposta;
- c) responsabilizar-se por todas as despesas e tributos decorrentes e incidentes sobre a execução dos serviços;
- d) enviar a nota fiscal dos produtos até o último dia útil do mês de referência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE

- 9.1. Fazer o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços.
- 9.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.
- 9.3. Fazer o pagamento à empresa CONTRATADA no prazo fixado na cláusula terceira da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
- 10.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das condições estabelecidas nesta ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

10.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2024/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

13.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 36/2024, Pregão Eletrônico nº 12/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

15.2. As partes se comprometem a agir em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Para dirimir questões decorrentes deste instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, com seus anexos, que são partes indissociáveis, em 1 (uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM-SC.

Formosa do Sul, SC, 02 de Maio de 2024.

JORGE ANTÔNIO COMUNELLO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE PROCOPIO DAL SASSO
REPRESENTANTE LEGAL

ANDERSON TISSIANI VEDANA
ADVOGADO - OAB/SC 24031